



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – PORTARIA Nº 17/2023.

Aos 14 dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 17/2023, composta por Camila Cristina Ferreira (Presidente), João Batista Rodrigues (Secretário) e Leandro Moraes Braga (Membro), com a finalidade de proceder à Abertura das Propostas Comerciais apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 34/2023, que tem por objeto a Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Campos Altos/MG, em regime de exclusividade, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

Fizeram-se presentes na sessão as licitantes COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA - CNPJ/ME nº 17.281.106/0001-03 (representada por seu representante credenciado Denis Ferreira e Leonardo Carneiro da Costa) e SOCIENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES S.A. - CNPJ/ME nº 21.053.459/0001-23 (representada por seu representante credenciado João Pedro Batista de Souza).

Na forma do item 60 do edital, o Presidente da Comissão de Licitações declarou aberta a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas Comerciais e diante de todos os presentes procedeu à exibição dos envelopes com as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes ainda participantes da disputa, os quais haviam sido rubricados por ocasião da sessão pública de entrega das propostas. Todos os presentes constataram que os lacres se encontravam intocados e os envelopes estavam inviolados.

Registra-se que as empresas apresentaram o seguro garantia atualizado.

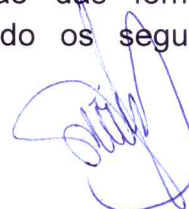
Na presença de todos, procedeu-se então à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais de ambas as licitantes, tendo então sido anunciadas as propostas de FATOR K apresentadas, que foram os seguintes:

- COPASA – FATOR K_{água} 0,874 / FATOR K_{esgoto} 0,815
- SOCIENGE – FATOR K_{água} 1,000 / FATOR K_{esgoto} 0,880

Registradas as propostas apresentadas por cada licitante, constatou-se que as mesmas atenderam formal e materialmente todas as exigências estabelecidas no Edital. Procedeu-se então, ato contínuo, à aplicação das fórmulas estabelecidas no Anexo IV do Edital, tendo-se alcançado os seguintes resultados:


Camila Ferreira







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

SOCIENGE: 94,6937 pontos; Nota final

COPASA: 93,0400 pontos; Nota final

Item	COPASA	SOCIENGE
Fator K Água (Ka)	0,874	1,000
Fator K Esgoto (Ke)	0,815	0,880
Nota Comercial	100,000	89,387
Nota Técnica	86,080	100,000
Nota Final	93,0400	94,6937

Divulgado o resultado do julgamento das propostas comerciais na presente sessão pública, dada a presença dos representantes credenciados das licitantes, fica aberto, na forma do item 63 do edital, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente data. As licitantes ficam, desde já, com vistas franqueadas ao processo.

O representante a empresa Socienge solicitou que constasse em ata que a Copasa não apresentou a carta de prorrogação de validade da proposta.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada **pelos representantes e** todos os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Altos/MG.

Camila Cristina Ferreira
Presidente da CPL

João Batista Rodrigues
Secretário da CPL

Leandro Moraes Braga
Membro da CPL

Representantes

Denis Ferreira
Copasa

Leonardo Carneiro da Costa
Copasa

João Pedro Batista de Souza
Socienge